



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 211/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:


CONCEDER

Gratificação de 20% sobre seus vencimentos, ao servidor efetivo Sr. **Carlos Alberto Pazzini**, brasileiro, Fiscal de Tributos e Arrecadação, portador do **RG nº. 3564831-7 SSP/MT**, e **CPF nº. 298.712.559-34**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL